**DECRETO MUNICIPAL Nº2513-17/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SECENTA E CINCO MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2128 – Realizar obras de drenagem urbana e rural** (423)339030000000000001 – Material de consumo......................................R$60.000,00

**ÓRGÃO 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 – Manter as atividades da SMF** (27)339030000000000001 – Material de consumo........................................R$5.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1026 – Adquirir veiculos e maquinas** (382)449052000000001050 – Equipamentos e materiais permanete.......................R$65.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda